



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.100

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	7
Secretaria de Finanças	9
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	11
Secretaria da Educação.....	12
Secretaria da Saúde	14
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	15
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	15
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	16
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	16
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	24
Previpalmas	25
Publicações Particulares.....	26

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 873, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera o Decreto 732, de 6 de março de 2014, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2014 e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É acrescido um parágrafo único ao art. 4º do Decreto 732, de 6 de março de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 4º

Parágrafo único. As adesões à Atas de Registro de Preços realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública do Município deverão seguir o fluxograma de que trata o Anexo VII a este Decreto.” (NR)

Art. 2º O art. 27 do Decreto 732, de 6 de março de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 27. O controle e operacionalização das despesas discricionárias com energia elétrica (exceto iluminação pública), telefonia fixa e móvel, água e esgoto, serviços de reprografia, postagens, locação de links de dados, internet, passagens aéreas e sistema integrado de gestão pública, locação de veículos, combustíveis, lubrificantes, lava jato, gestão eletrônica de processos e documentos, serviços gráficos, materiais de consumo, materiais de expedientes, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza, serviços de vigilância e serviços de limpeza predial, ficam a cargo da Secretaria Municipal de Finanças.

§ 1º As disposições do caput deste artigo não se aplicam a Secretaria Municipal da Educação, Fundo Municipal de Saúde e Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS em relação as despesas com energia elétrica, telefonia fixa, água e esgoto e postagens.” (NR)

Art. 3º O art. 34 do Decreto 732, de 6 de março de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 34. Para eficácia dos contratos, termos aditivos, convênios, adesões a atas de registro de preços, acordos e ajustes, independente do seu valor, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município extrato contendo os seguintes itens:

I – espécie e número do documento;

II – nome dos contratantes ou convenentes

III – resumo do objeto do contrato ou convênio;

IV – crédito pelo qual ocorrerá a despesa;

V – número, data e valor do contrato ou convênio;

VI – prazo de vigência;

VII – data da assinatura;

VIII – nome dos signatários;

IX – número da autorização do Grupo Gestor de Governo, conforme a sua competência.

.....” (NR)

Art. 4º Os incisos I e II do art. 45 do Decreto 732, de 6 de março de 2014, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 45.....

I – até 30 de setembro de 2014: serão aceitas reservas orçamentárias; após este prazo apenas as decorrentes de recursos vinculados;

II – até 10 de outubro de 2014: serão emitidas notas de empenhos de qualquer natureza, sendo que após este prazo apenas serão emitidas as que se destinarem a reforçar as notas de empenho estimativo, emitidas para pagamento referente a pessoal e seus reflexos.” (NR)

Art. 5º É acrescido o Anexo VII ao Decreto 732, de 6 de março de 2014, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 6º São revogados os incisos I, II e III do art. 27 do Decreto 732, de 6 de março de 2014.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

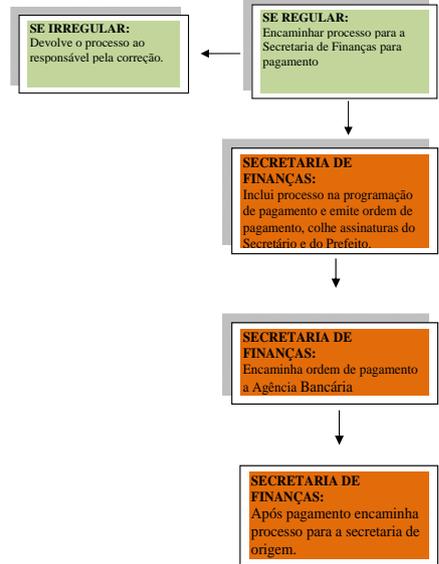
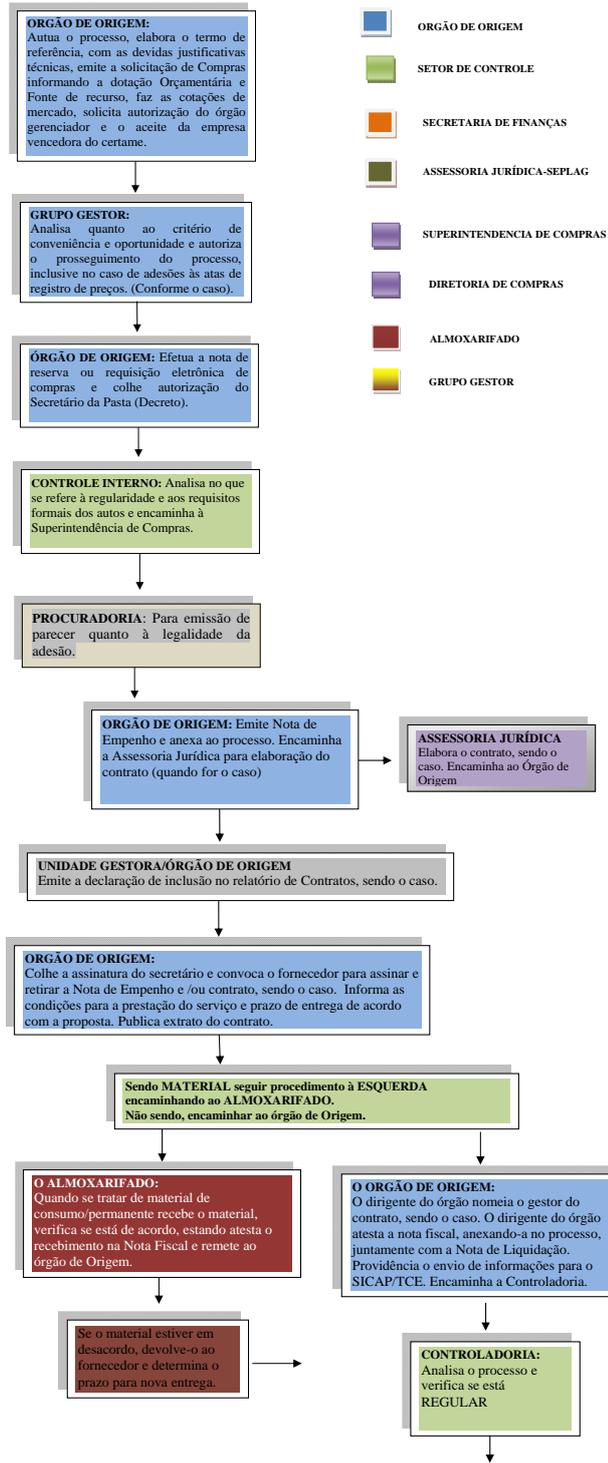
Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 873, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

“ANEXO VII AO DECRETO Nº 732, DE 6 DE MARÇO DE 2014.

FLUXOGRAMA DE ADESÕES ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – CONFORME O CASO.



DECRETO Nº 874, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera o Decreto 832, de 12 de agosto de 2014, que nomeia os membros da Comissão de Revisão da Planta de Valores Genéricos, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º As alíneas “a” do inciso IV e “c” do inciso VI do art. 1º do Decreto 832, de 12 de agosto de 2014, passam a vigorar com as seguintes alterações:

- “Art. 1º
.....
- IV –
a) Titular :
Suplente: Paulo Renato Gemellaro Morgado.
.....
- VI –
.....
- c)
1. Titular :
Suplente: Rosicleide Sousa Pereira. “ (NR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município

ESSA TERRA É NOSSA

1990

Prefeitura Municipal de Palmas

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário Municipal da Habitação

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

DECRETO Nº 875, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal da Educação, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação é a seguinte:

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Secretaria Executiva;
- 1.2 – Assessoria Jurídica;
- 1.3 – Diretoria de Educação Básica;
- 1.3.1 – Gerência de Apoio Pedagógico Infantil;
- 1.3.2 – Gerência Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo;
- 1.4 – Diretoria de Apoio a Gestão Escolar;
- 1.4.1 – Gerência dos Parâmetros da Qualidade na Educação Básica;
- 1.4.1.1 – Divisão de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais;
- 1.4.2 – Gerência de Política de Fortalecimento da Permanência do Educando na Unidade Educacional;
- 1.4.2.1 – Divisão de Educação Especial;
- 1.4.3 – Gerência de Inspeção e Regulamentação Escolar;
- 1.5 – Diretoria de Projetos e Obras;
- 1.5.1 – Gerência de Projetos e Obras;
- 1.5.2 – Gerência Administrativa;
- 1.6 – Diretoria de Recursos Humanos;
- 1.6.1 – Gerência de Gestão de Pessoas;
- 1.6.1.1 – Divisão em Processos e Benefícios;
- 1.6.1.2 – Divisão de Contratos;
- 1.6.1.3 – Divisão de Folha de Pagamento;
- 1.6.1.4 – Divisão de Gestão Escolar;
- 1.7 – Diretoria de Avaliação, Estatística e Formação;
- 1.7.1 – Gerência de Avaliação e Estatística;
- 1.7.1.1 – Divisão de Estatística;
- 1.7.1.2 – Divisão de Avaliação;
- 1.7.1.3 – Divisão de Matemática;
- 1.7.1.4 – Divisão de Ciências;
- 1.7.1.5 – Divisão de Português;
- 1.7.2 – Gerência de Formação Permanente;
- 1.7.2.1 – Divisão de Formação Permanente;
- 1.8 – Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.8.1 – Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.8.2 – Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.8.2.1 – Divisão de Contratos de Obras;
- 1.8.3 – Gerência de Convênios;
- 1.8.3.1 – Divisão de Alimentação Escolar;
- 1.8.4 – Gerência Administrativa;
- 1.8.4.1 – Divisão de Patrimônio;

1.8.5 – Gerência de Transporte Escolar;
1.9 – Diretoria de Apoio e Monitoramento as Unidades Executoras;

- 1.9.1 – Gerência de Controle de Prestação de Contas;
- 1.9.1.1 – Divisão de Fiscalização;
- 1.9.1.2 – Divisão de Contabilidade;
- 1.9.1.3 – Divisão de Controle de Processos;
- 1.9.2 – Gerência de Acompanhamento de Licitações e Contratos.

Art. 2º A denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação é a constante do Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º São mantidos nos respectivos cargos da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação, os atuais ocupantes cujos cargos não tenham sofrido alteração na denominação e/ou simbologia.

Art. 4º São revogados os Decretos 489, de 29 de maio de 2013.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2014.

Palmas, 25 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 875, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Diretor de Educação Básica	DAS-4	1
Gerente de Apoio Pedagógico Infantil	DAS-7	1
Gerente de Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo	DAS-7	1
Diretor de Apoio a Gestão Escolar	DAS-4	1
Gerente dos Parâmetros da Qualidade na Educação Básica	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais	FG	1
Gerente de Política de Fortalecimento da Permanência do Educando na Unidade Educacional	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Educação Especial	FG	1
Gerente de Inspeção e Regulamentação Escolar	DAS-7	1
Diretor de Projetos e Obras	DAS-4	1
Gerente de Projetos e Obras	DAS-7	1
Gerente Administrativo	DAS-7	1
Diretor de Recursos Humanos	DAS-4	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7	1
Chefe da Divisão em Processos e Benefícios	FG	1
Chefe da Divisão de Contratos	FG	1
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão Escolar	FG	1

Diretor de Avaliação, Estatística e Formação	DAS-4	1
Gerente de Avaliação e Estatística	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Estatística	FG	1
Chefe da Divisão de Avaliação	FG	1
Chefe da Divisão de Matemática	FG	3
Chefe da Divisão de Ciências	FG	3
Chefe da Divisão de Português	FG	3
Gerente de Formação Permanente	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Formação Permanente	FG	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Contratos de Obras	FG	1
Gerente de Convênios	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Alimentação Escolar	FG	1
Gerente Administrativo	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Patrimônio	FG	1
Gerente de Transporte Escolar	DAS-7	1
Diretor de Apoio e Monitoramento às Unidades Executoras	DAS-4	1
Gerente de Controle de Prestação de Contas	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Fiscalização	FG	2
Chefe da Divisão de Contabilidade	FG	2
Chefe da Divisão de Controle de Processos	FG	2
Gerente de Acompanhamento de Licitações e Contratos	DAS-7	1
Motorista de Representação	DAS-7	2
Assessor Executivo I	DAS-4	2
Assessor Técnico	DAS-5	1
Assessor Técnico I	DAS-6	3
Assessor Técnico II	DAS-7	5
Assistente Gabinete II	DAS-9	2

ATO Nº 1081 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR

em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 753, de 14 de abril de 2014, para exercerem os cargos que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 25 de setembro de 2014:

Professor – Nível I-40h:

Classificação	Nomeado
673º	MARIZETE CARVALHO DA SILVA COELHO
674º	REGINA DIAS VIEIRA PENHA
675º	MARIA DE JESUS FERREIRA ROCHA
676º	ANTONIA DA SILVA SILVEIRA
677º	FRANCINETE BASTOS BEZERRA
678º	AURENIR DA LUZ PEREIRA
679º	MICHELE ROCHA SOBRAL RIBEIRO
680º	JANECLIDE FERNANDES DE PAIVA
681º	NELZIRAM REIS DE SOUSA ANDRADE
682º	MARINALVA CIPRIANO DE SOUSA PRADO
683º	LUÍS GUILHERME MOTA DA SILVA
684º	DEUSABETE ROSANA RODRIGUES DA SILVA BONFIM
685º	SONIA MARIA DIOGENES GLORIA
686º	LÍGIA ALVES BORGES
687º	RAYANE DE SOUSA SANTOS
688º	ANTONIA CLARO DE SOUSA

689º	MARILON LOURENÇO CARAIBA
690º	DELIVAN MEDEIROS DE ARAUJO
691º	EDIVALDA SOUSA SILVA
692º	MARIA MADALENA BRAGA
693º	BETHANHA CARDOSO DA SILVA
694º	MARIA ORCYTÂNIA MARINHO LEITE
695º	JUNIA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA
696º	MARCIO ALEXANDRE DA SILVA EVANGELISTA
697º	ALDENIR RIBEIRO DA CUNHA
698º	JOSIENE MARTINS CAVALCANTE
699º	JAFLETE GONÇALVES LIMA
700º	AVELAR MARINHEIRO RODRIGUES
701º	FRANCISCA PINHEIRO DE SOUSA
702º	JANAÍNA NASCIMENTO CONCEIÇÃO
703º	ELIENE ALVES RESENDE
704º	CLELI LUIZA DEMARQUE SILVA
705º	FABRICIO BEHNEN
706º	ANA MARIA NETO
707º	MARCELA PEREIRA
708º	ALESIA MARIA JERONIMO
709º	PEDRO RIBEIRO DA COSTA
710º	BRUNO SILVA NEVES
711º	THAIS KENNIA DE SOUZA MARTINS LIMA
712º	PAULA RAYANE CAVALCANTE UCHÔA
713º	JOSEVALDE DE OLIVEIRA GLORIA
714º	GISELLE GOMES DE SOUSA
715º	RAMAEL WALLAS DIAS
716º	CIBELE LIMA PRADO
717º	MARIENE PEREIRA LIMA
718º	ANA CLEIDE DOS SANTOS SANTANA
719º	VITÓRIA REGIA PEREIRA DE SOUZA
720º	VALDENICE OLIVEIRA ARAÚJO DOS SANTOS
721º	ANDREIA VENÍCIAS CARVALHO DA SILVA
722º	IZABEL DIAS DE SOUZA FONSECA
723º	LUCIA VANIA LIMA GAMA BARROS
724º	ERILENE DOS SANTOS RIBEIRO
725º	MARIA DAS DORES PEREIRA DA COSTA BEZERRA
726º	JOELMA AIRES DA SILVA
727º	ISABELLA FERNANDA DIAS DE ASSIS
728º	TAYNARA ARAÚJO CHAVES
729º	JACQUELINE MELO DOS SANTOS
730º	POLIANA ALVES DA SILVA
731º	RAIMUNDA ALVES BORGES SILVA
732º	MARIA APARECIDA SARAIVA DA SILVA
733º	JOAQUINA SILVA LIMA BATISTA
734º	ANA CLEIDE DA ROCHA
735º	JAQUELINE DOS SANTOS BARROS
736º	NAELANA RODRIGUES PEREIRA
737º	PATRICIANA RIBEIRO DA SILVA
738º	NILTA MARIA RODRIGUES DA SILVA
739º	MARIA ALICE ARAUJO SILVA
740º	KEDMA MARIA MORAIS
741º	MARIA MARGARETH PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
742º	CLÁUDIA DE SOUZA SANTOS
743º	VANUSA DE SOUSA ROCHA
744º	ILANDIA ALVES SOARES
745º	ELIANA BATISTA DOS SANTOS
746º	ITACI MOURA BRITO
747º	MARIA CARMELIS DIAS DE OLIVEIRA AGUINÁRIO
748º	ANA ISABEL DE SOUZA MONTEIRO
749º	MARIA DE JESUS JOSÉ DE SOUZA
750º	OCIONIRA DE OLIVEIRA SILVA
751º	ANEZILIA PINTO DE ARAUJO
752º	FRANCISCO VANDIR DE ARAUJO SILVA
753º	MARIA GORETE LIMA DE CARVALHO SILVA
754º	SARA NOLETO ROCHA
755º	VANIA LOPES RIOS SOUSA
756º	CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS
757º	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA GOES
758º	CELINA SEVERIANO DA SILVA
759º	SEBASTIÃO JOSÉ RAMOS
760º	HÉRICA DE OLIVEIRA AGUILAR
761º	ELIANE PEREIRA ROCHA OLIVEIRA
762º	QUELMA RODRIGUES BARROS LINO
763º	LUCIENE BATISTA DA COSTA SILVA
764º	DENISA PEREIRA DE CARVALHO GAMA DE CASTRO
765º	JULINAR PEREIRA DOS ANJOS
766º	NILVA PEREIRA DA SILVA CUNHA
767º	MARIA JUCÉLIA LOPES ANDRADE
768º	ELISÂNGELA ALVES DA SILVA SOUZA
769º	CLEIA DA SILVA BRITO
770º	LUCIRENE ROCHA DE SOUZA REIS
771º	FABRINA NOGUEIRA RODRIGUES

772º	ZÉLIA MELO RODRIGUES
773º	MICALINE NEJAIM DE LIMA
774º	ADVANIA PAIVA MOREIRA
775º	LILIE FERREIRA GALVÃO LIRA
776º	SOELI FOLADOR
777º	QUÉSIA NERES DE CERQUEIRA SILVESTRE
778º	CLAUDIA GONÇALVES PEREIRA
779º	ALESSANDRA DO SOCORRO RIBEIRO
780º	CLAUDINEI ELEUTÉRIO DA LUZ
781º	RUBENS ELIEZER DE BASTOS MENDES NOLETO
782º	LUCIANA ALVES CUNHA
783º	NADJA MAYLU NASCIMENTO THOMAZ
784º	SILVANI VICENTE DE OLIVEIRA GOMES
785º	ILZIENE RAFAEL DA SILVA
786º	EJODILENE AIRES ROCHA LAURINDO
787º	IVANILDE DOS ANJOS NASCIMENTO
788º	SHARLENE ROQUES SILVA
789º	ODIMAR MASCARENHAS
790º	DEUZAMAR SANTOS ARAÚJO
791º	CLAUDIA SANTOS GALVAO
792º	CLÁUDIA BETÂNIA NUNES MACIEL
793º	JANMISON DA SILVA VIEIRA
794º	HELENA LÚCIA GRANJA
795º	ROSICLEIDE RIBEIRO DE SOUZA
796º	ELIZANGELA RODRIGUES DA SILVA
797º	MANOEL DE JESUS FERREIRA LOPES
798º	EDITE GOMES DE ARAUJO
799º	FABIANA FREITAS DE CARVALHO
800º	CLAUDIANE OLIVEIRA CARDOSO DE SOUSA
801º	MARCIA FERNANDA ALVES FERREIRA SILVA
802º	LUCÉLIA SIQUEIRA VIANA DIAS
803º	REGINALDA COSTA CARDOSO
804º	ANTONIA ONELIA GOMES DE CARVALHO BARROS
805º	IRONE BORGES RIBEIRO MESSIAS
806º	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ALMEIDA
807º	VALQUIRIA SUZARTE DE OLIVEIRA
808º	MARCIUS DE MORAIS PRETO
809º	CICERO EGUIMAR DA SILVA CONCEIÇÃO
810º	FRANCISCO GARDEL RODRIGUES SILVA
811º	ROSANGELA RODRIGUES SOARES
812º	ANTONIA FEITOSA DE ARAUJO LACERDA
813º	FRANCILENE DIAS DA SILVA SOUSA
814º	SILVIO FERREIRA DOS SANTOS
815º	MARIA DE NASARE CORDEIRO DE SOUZA
816º	WAXIY MALUÁ KARAJÁ
817º	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO
818º	POLLIANA DE SOUSA
819º	LEIDIANE MOURA DA SILVA
820º	SIMONE DO PRADO PEREIRA
821º	ROGIANE DOS SANTOS SILVA
822º	DEYLAINÉ JACKELINE RIBEIRO ALVES
823º	MARIA INÊS NORONHA DE ALMEIDA
824º	LUSITÂNIA TORRES VIEIRA
825º	ALZIRENE CORREIA RIBEIRO
826º	VANDA BARBOSA DE BRITO
827º	JOICE APARECIDA FONSECA
828º	PEDRELINA FERNANDA LIMA GUIMARAES
829º	RUTE FEITOSA MOREIRA
830º	PABLO DIAS ANDRADE

Professor – Nível II / Educação Física-40h:

Classificação	Nomeado
13º	LINDENBERG BASTO BORBA
14º	ALYNE MACENA RODRIGUES
15º	ELAYNNE COELHO DO NASCIMENTO CAMILO
16º	LUCAS SOUSA DA SILVA
17º	NATHIELY RODRIGUES DE AZEVEDO BORTO
18º	MARCELO SUARTE PASSOS
19º	EDUARDA RIBEIRO ROCHA

Professor - Nível II / Educação Física-40h – Pessoa com Deficiência:

Classificação	Nomeado
2º	MARCO FRANCO BERNARDES

Palmas, 25 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO N.º 1082 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 3º, §§ 1 e 3º, da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1043-NM, de 16 de setembro de 2014, na parte que nomeou LUCAS BERTOLD SAAD, do cargo de Assessor Técnico – DAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Palmas, 25 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO N.º 1083 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

FLÁVIA OLIVEIRA MENDES, no cargo de Assessor Técnico – DAS-5, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 22 de agosto de 2014.

Palmas, 25 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO N.º 1084 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 22 de agosto de 2014:

Assessor Técnico I – DAS-6:
HIAGO FLOR LINO;
LEOMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA.

Assessor Técnico II – DAS-7:
LUZENIR POLI COUTINHO DA SILVEIRA.

Gerente de Gestão de Pessoas – DAS-7:
ALAILSON AGUIAR RIBEIRO.

Gerente de Avaliação e Estatística – DAS-7:
MARTA PACHECO RAMOS.

Gerente de Controle das Prestações de Contas – DAS-7:
JOÃO BATISTA DA PAIXÃO MENDES.

Palmas, 25 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO N.º 1085 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 22 de agosto de 2014:

Assessor Executivo I – DAS-4:
MARILEIDE CIPRIANO DE SOUSA.

Diretor de Educação Básica – DAS-4:
JUDITE ELIZABETH DE FREITAS DALL AGNOL.

Diretor de Apoio a Gestão Escolar – DAS-4:
JORDANA FERNANDES JACOME.

Diretor de Recursos Humanos – DAS-4:
ALAILSON AGUIAR RIBEIRO.

Diretor de Avaliação, Estatística e Formação – DAS-4:
MARTA PACHECO RAMOS.

Diretor de Apoio e Monitoramento às Unidades Executoras – DAS-4:
JOÃO BATISTA DA PAIXÃO MENDES.

Assessor Técnico – DAS-5:
LUZENIR POLI COUTINHO DA SILVEIRA.

Palmas, 25 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO N.º 1086 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 25 de setembro de 2014:

Assessor Executivo I – DAS-4:
IVETE ANTUNES CORREA.

Diretor de Administração e Finanças – DAS-4:
WALDEREZ THEIXEIRA DE CARVALHO.

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5:
FATIMA APARECIDA BORGES ALVES.

Assessor Técnico I – DAS-6:
SABRINA KELLY VIEIRA MACHADO;
DIVINA BARBOSA DE SOUZA;
AFRA MARIA PEREIRA DE MACEDO CARVALHO.

Gerente de Apoio Pedagógico Infantil – DAS-7:
CLAUDETE FURINI BARBOZA MARTINS.

Gerente de Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo – DAS-7:
MARIA ANTONIA ALMEIDA COSTA.

Gerente dos Parâmetros da Qualidade na Educação Básica – DAS-7:
ALBA DULCIMARIA OLIVEIRA BUENO NOVAES.

Gerente de Política de Fortalecimento da Permanência do Educando na Unidade Educacional – DAS-7:
TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES AQUINO.

Gerente de Inspeção e Regulamentação Escolar – DAS-7:
ANDREZA FABIA LIMA MOURÃO QUERIDO.

Gerente de Projetos e Obras – DAS-7:
WAGNER ROBERTO SCHIESSL.

Gerente Administrativo – DAS-7:
SAULO CHRISTIAN PEREIRA VICENTE DE ALMEIDA;
KELLEN ESMERALDINA DE ARAUJO FERNANDES.

Gerente de Gestão de Pessoas – DAS-7:
ACLENES GOMES BARBOSA COELHO.

Gerente de Avaliação e Estatística – DAS-7:
CIRLEY BANDEIRA DE ABREU.

Gerente de Formação Permanente – DAS-7:
RONEIDI PEREIRA DE SÁ ALVES.

Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7:
LEDA NIZE FONSECA AIRES COELHO.

Gerente de Convênios – DAS-7:
ROBERTA LAYS DANTAS.

Gerente de Transporte Escolar – DAS-7:
VILMONDES FERREIRA FEITOSA.

Gerente de Controle de Prestação de Contas – DAS-7:
WYSLENE OLIVEIRA DE SOUSA BRITO.

Gerente de Acompanhamento de Licitações e Contratos – DAS-7:
FERNANDA CAMPOS.

Motorista de Representação – DAS-7:
EZILTON FRANCISCO CARDOSO DA SILVA;
JAIME RODRIGUES DE LIMA.

Assessor Técnico II – DAS-7:
DEMerval DE ALMEIDA;
IARA MARTINS DE ARAÚJO CRUZ.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:
ELIETH CARVALHO DOS SANTOS.

Palmas, 25 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO Nº 1087 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 25 de setembro de 2014:

Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais – FG:
FABIANA RODRIGUES OLIVEIRA.

Chefe da Divisão da Educação Especial – FG:
ANDREIA APARECIDA CELESTINO NUNES.

Chefe da Divisão em Processos e Benefícios – FG:
VALÉRIA XIMENES DA SILVA.

Chefe da Divisão de Contratos – FG:
JURACI APARECIDA DE OLIVEIRA GIACOMINI.

Chefe da Divisão de Folha de Pagamento – FG:
KLAUS ANDERSON LEITE PATRIOTA.

Chefe da Divisão de Gestão Escolar – FG:
KEILA MARTINS DE ASSIS.

Chefe da Divisão de Estatística – FG:
FRANCISCO ALVES NASCIMENTO.

Chefe da Divisão de Avaliação – FG:
FRANCISCA ANTONIA DOS SANTOS NERI.

Chefe da Divisão de Matemática – FG:
ANTÔNIO RICARDO OLIVEIRA MORAIS;
MARCOS IVON SILVA PEREIRA;
RAWLINSON DOS SANTOS SILVA.

Chefe da Divisão de Ciências – FG:
CLEIDE DA CRUZ MILHOMEM;
IRIENE SIQUEIRA FREITAS;
FABIO OLIVEIRA SANTOS.

Chefe da Divisão de Português – FG:
JACIENE CABRAL DOS SANTOS;
MARIA SOCORRO DA SILVA;
ANADIR FERREIRA DA SILVA.

Chefe da Divisão de Formação Permanente – FG:
SIMONNI ELIAS FURTADO LEITE PRADO.

Chefe da Divisão de Contratos e Obras – FG:
ROSELY APARECIDA DE FATIMA RAMOS.

Chefe da Divisão de Alimentação Escolar – FG:
FELIPE BARBOSA COELHO.

Chefe da Divisão de Patrimônio – FG:
RITA DE CASSIA GOMES DE MIRANDA.

Chefe da Divisão de Fiscalização – FG:
DAYANI RIBEIRO GONÇALVES;
GLAUCIA OLIVEIRA DANTAS DA SILVA.

Chefe da Divisão de Contabilidade – FG:
MARLI RODRIGUES DE LIMA;
LARIANE AZEVEDO DE OLIVEIRA.

Chefe da Divisão de Controle de Processos – FG:
ALINE ARAÚJO VERAS;
WANIA PEREIRA NASCIMENTO.

Palmas, 25 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1133, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) ILMAR JORGE COELHO SILVA, matrícula 413014176, do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 02 de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 11 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1162, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, conforme OFÍCIO Nº 2181/2014/SESAU/GAB/DIGET, de 15 setembro de 2014, resolve:

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, conforme cargos e datas especificados abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	A PARTIR DE
413015178	ANDRIA MARCIA DE SOUZA DIAS	ENFERMEIRO-30H	09/09/2014
413016881	TAILENE LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40H	09/09/2014
413013456	FLAVIO ANTONIO FREGONESI	ODONTOLOGO-40H	09/09/2014
413012815	LEANDRO DE PAULA GUIMARAES	MEDICO-20H	04/09/2014
413017276	MARCELO RODRIGUES SOUZA	ODONTOLOGO-40H	05/09/2014
413013503	LUCILENE SILVA OLIVEIRA LOPES	ENFERMEIRO-40H	15/09/2014
413016797	MARLUCIA ALVES DE ARAÚJO SOUZA	ENFERMEIRO-40H	11/09/2014
413015267	FACIANA DE ALMEIDA FRAGA NUBILE	ENFERMEIRO-30H	11/09/2014

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 19 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1163, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, conforme OFÍCIO Nº 2218/2014/SESAU/GAB/DIGET, de 17 setembro de 2014, resolve:

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, conforme cargos e datas especificados abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	A PARTIR DE
413016109	JOELMA KARLA DE SOUZA CRUZ	ENFERMEIRO-30H	15/09/2014
413009849	DORACY RIBEIRO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM-40H	15/09/2014
413009772	ZAILDE PEREIRA IZIDORIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM-40H	15/09/2014
413012601	JOANA RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM-40H	16/09/2014
413011420	ROBERTA ABREU OLIVEIRA	BIOLOGO-40H	21/09/2014

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 19 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 1180, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014; e, em consonância com o disposto no § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Processo nº 2014040778.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para o candidato VALDELIRIO DE SOUZA, tomar posse no cargo de Professor P I em que foi nomeado (a) por meio do Ato nº 0840 – NM, de 30 de julho de 2014 – publicado no Diário Oficial do Município nº 1.060, em 30 de julho de 2014, Nº ordem 76, Classificação 621.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 22 dias do mês de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 1181, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014; e, em consonância com o disposto no § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Processo nº 2014040776.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para o candidato ISAURA SEABRA VIEIRA, tomar posse no cargo de Professor P II/Artes Ciências em que foi nomeado (a) por meio do Ato nº 0840 – NM, de 30 de julho de 2014 – publicado no Diário Oficial do Município nº 1.060, em 30 de julho de 2014, Nº ordem 2, Classificação 7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 22 dias do mês de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 1187, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014; e, em consonância com o disposto no § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Processo nº 2014042948.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para o candidato REINALDO LOPES BARROS, tomar posse no cargo de Auditor do Tesouro Municipal, em que foi nomeado (a) por meio do Ato nº 0930 – NM, de 29 de agosto de 2014 – publicado no Diário Oficial do Município nº 1.082, em 29 de agosto de 2014, Nº Classificação 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 23 dias do mês de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 1197 - GAB/SEPLAG,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

Enquadramento Funcional de servidora do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013; combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014 e, em consonância com os artigos 16,17 e 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento funcional à servidora SIMONE BELTRAO LOPES NUNES, admitida em 16/02/2000, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, em caráter efetivo, sob a matrícula nº 132371, conforme referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
132371	SIMONE BELTRAO LOPES NUNES	ASISTENTE ADMINISTRATIVO	D	II	16/02/2011	20055013599 e
			E	II	16/02/2012	
			F	II	16/02/2013	2013000403
			G	II	16/02/2014	

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 23 dias do mês de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1198, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CLAUDIA ELIZABETE DE MIRANDA, do cargo de Técnico em Enfermagem, estatutária, matrícula nº 255431, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, com data retroativa à 17 de outubro de 2012.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 24 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2014031187

INTERESSADO: RAIMUNDO CLÁUDIO DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR P II
MATRÍCULA: 989731
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO/SEPLAG/SRH Nº 69/2014

Nos termos do § 1º, art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Decreto nº 423, de 04 de abril de 2013 e considerando o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, CONCEDO ao requerente Licença para Atividade Política, remunerada, de 05 de julho de 2014 a 15 de outubro de 2014.
Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2014037070

INTERESSADO: MARCOS VINICIUS CARVALHO BARBOSA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MATRÍCULA: 299341
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO Nº 70/SEPLAG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe a Lei Complementar Nº 008, de 16 de novembro de 1999, que institui o Estatuto dos servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município;

RESOLVE:

Declarar a VACÂNCIA do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 08 de agosto de 2014, com base no que consta do processo nº 2014037070 por haver o (a) titular MARCOS VINICIUS CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 299341, tomado posse na Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 22 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2014031123

INTERESSADO: FERNANDO ANTERO DE SOUSA SOBRINHO
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
MATRÍCULA: 413013142
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO/SEPLAG/SRH Nº 73/2014

Nos termos do § 1º, art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Decreto nº 423, de 04 de abril de 2013 e considerando o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de

2014, CONCEDO ao requerente Licença para Atividade Política, remunerada, de 05 de julho de 2014 a 15 de outubro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2014031440

INTERESSADO: ELISEU DE PAULA SANTOS SOUSA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
MATRÍCULA: 413007041
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO/SEPLAG/SRH Nº 74/2014

Nos termos do § 1º, art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Decreto nº 423, de 04 de abril de 2013 e considerando o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, CONCEDO ao requerente Licença para Atividade Política, remunerada, de 05 de julho de 2014 a 15 de outubro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2014032091

INTERESSADO: ROBERTO CARLOS RODRIGUES DOS REIS
CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO
MATRÍCULA: 163761
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO/SEPLAG/SRH Nº 75/2014

Nos termos do § 1º, art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Decreto nº 423, de 04 de abril de 2013 e considerando o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, CONCEDO ao requerente Licença para Atividade Política, remunerada, de 05 de julho de 2014 a 15 de outubro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2014

Processo nº: 2014024474

Validade: 12 (doze) meses

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

REGISTRO DE PREÇOS aquisição de materiais para manutenção e reparos das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 142/2014, sucedido em 11/08/2014, às 09:00hs, realizada pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME						CNPJ: 00.226.324/0001-42	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	
49	100	un	luminária ext. completa 1x40 c/reator	Taschibra	45,00	4.500,00	
54	600	mt	Mangueira de polietileno preta 1,5x3,00	Gtubos	1,55	930,00	
56	30	un	Nipel roscável 3/4	Krona	0,47	14,10	
59	300	un	Parafuso p/vaso bucha 10mm cromado	Unifix	2,60	780,00	
63	1.000	un	Plafon E-27 soquete porcelana branco	Ultron	1,74	1.740,00	
68	200	un	Reator eletrônico partida rápida 1x20	Rcg	8,60	1.720,00	
70	400	un	Reator eletrônico partida rápida 2x20	Rcg	14,20	5.680,00	

Fornecedor: ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA - EPP						CNPJ: 07.769.064/0001-09	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	
11	40	Un	Bucha redução soldável curta 32x25	Cor	0,39	15,60	
16	4.000	Mt	Cabo flexível 10mm preto	Megatron	3,77	15.080,00	
24	20	Un	Chave p/ventilador c/capacitor 4.5	Fame	21,00	420,00	
28	30	Mt	Cordoalha 16mm p/haste de cobre	Santa Luzia	7,95	238,50	
32	80	Un	Disjuntor 25A branco unipolar	Fame	4,72	377,60	
33	60	Un	Disjuntor 32A branco bipolar	Fame	19,99	1.199,40	
39	400	Un	Interruptor 1 tecla + tomada 10A	Radial	4,32	1.728,00	
41	300	Un	Interruptor 2 teclas + tomada 10A	Radial	6,25	1.875,00	
42	240	Un	Interruptor 2 teclas simples	Radial	4,99	1.197,60	
43	160	Un	Interruptor 3 teclas s/tomada smp.	Radial	6,58	1.052,80	
44	2.500	Un	Lâmpada fluorescente tubular 20w	Empalux	2,94	7.350,00	
47	2.000	Un	Lâmpada fluorescente eletrônica 28W	Empalux	9,06	18.120,00	
48	300	Un	Lâmpada incandescente 100w	Empalux	1,66	498,00	
52	1.000	Mt	Mangueira corrugada 3/4 azul	Plastico Brasil	0,88	880,00	
62	200	Un	Placa cega 4x2	Radial	0,85	170,00	
75	900	Un	Tomada 20A cinza 2P+T	Radial	3,03	2.727,00	
76	600	Un	Tomada 10A UNIVERSAL cinza	Radial	2,61	1.566,00	

Fornecedor: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME						CNPJ: 10.638.290/0001-57	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	
01	40	Un	Barra roscável 5/16	Worker	3,70	148,00	
04	26	Un	Broca de vídeo concreto 6mm	Atc	4,00	104,00	
05	28	Un	Broca de vídeo concreto 8mm	Atc	8,30	232,40	
07	14	Un	Broca para madeira 6mm	Atc	6,80	95,20	
08	14	Un	Broca para madeira 8mmx5/16	Atc	12,80	179,20	
09	12	Un	Broca para madeira 10mm	Atc	9,40	112,80	
22	1.000	Un	Canaleta 20x10x2,00mt	Tramontina	1,50	1.500,00	
23	40	Un	Chave teste 1/8x3	Worker	1,60	64,00	
25	100	Un	Conjunto ARSTOP AR embutir 20A	Perlex	25,00	2.500,00	
38	120	Un	Haste de cobre para aterramento 1/2	Intelli	15,00	1.800,00	
72	100	Un	Soquete c/rabicho preto	Lorenzetti	3,50	350,00	

Fornecedor: REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME						CNPJ: 07.227.314/0001-70	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	
02	16	Un	Barramento 16 elementos	Steck	81,25	1.300,00	
03	200	Un	Broca aço rápido 5mm	Disma	3,59	718,00	
06	26	Un	Broca de vídeo concreto 10x15	Disma	15,41	400,66	
10	60	Un	Bucha redução soldável curta 25x20	Corplastik	0,19	11,40	
12	600	Mt	Cabo flexível 01.50mm	Sufflex	0,39	234,00	
13	10.000	Mt	Cabo flexível 02.50mm azul	Sufflex	0,54	5.400,00	
14	10.000	Mt	Cabo flexível 04.00mm preto	Sufflex	0,95	9.500,00	
15	8.000	Mt	Cabo flexível 06.00mm azul	Sufflex	1,41	11.280,00	
17	2.000	Un	Cabo flexível 16mm	Sufflex	2,78	5.560,00	
18	2.000	Mt	Cabo paralelo 2.50mm	Sufflex	1,29	2.580,00	
19	05	Un	Caixa de passagem p/telefone 200x200x120	Patamar	15,70	78,50	
20	05	Un	Caixa de passagem p/telefone 300x300x120	Patamar	27,88	139,40	
21	600	Un	Caixa embutir 4x2 plástico	Brasipla	0,38	228,00	
26	100	Un	Conjunto ARSTOP AR sobrepor 20A	Fame	35,29	3.529,00	
27	60	Mt	Cordoalha 10mm p/haste de cobre	Santa Luiza	4,38	262,80	
29	60	Un	Disjuntor 10A branco unipolar	Fame	4,69	281,40	
30	60	Un	Disjuntor 16A branco unipolar	Fame	4,69	281,40	
31	60	Un	Disjuntor 20A branco unipolar	Fame	4,71	282,60	
34	50	Un	Disjuntor 40A branco tripolar	Fame	20,63	1.031,50	
35	60	Un	Disjuntor 50A branco tripolar	Fame	20,63	1.237,80	
36	40	Un	Disjuntor 63A branco tripolar	Fame	20,63	825,20	

37	400	Un	Fita isolante 19mm20mt	Fame	2,38	952,00	
40	300	Un	Interruptor 2 tecla paralelo	Radial	4,89	1.467,00	
45	5.000	Un	Lâmpada fluorescente tubular 40w	Empalux	2,91	14.550,00	
46	3.000	Un	Lâmpada fluorescente eletrônica 20W	Empalux	6,26	18.780,00	
50	2.000	Mt	Mangueira corrugada 3/4 amarela	Plástico Brasil	0,66	1.320,00	
51	1.000	Mt	Mangueira corrugada 1p amarela	Plástico Brasil	0,99	990,00	
53	800	Mt	Mangueira de polietileno preta 1,1/2x3,00	Aliança	3,19	2.552,00	
55	30	Un	Nipel roscável 1/2	Amanco	0,30	9,00	
57	06	Un	Padrão ferro monofásico 7mt	São José	465,96	2.795,76	
58	06	Un	Padrão ferro trifásico 7mt	São José	899,96	5.399,76	
60	120	Un	Presilha p/haste aterramento 1/2	Araujo	1,98	237,60	
61	60	Un	Presilha p/haste aterramento 3/4 cobre	Araujo	4,90	294,00	
64	24	Pc	Quadro distribuição 3/4 elementos	Fame	9,79	234,96	
65	20	Pc	Quadro distribuição 6/8 elementos	Fame	14,68	293,60	
66	04	Pc	Quadro distribuição 16 com barramento	Fame	79,65	318,60	
67	24	Pc	Quadro distribuição 12elem. s/barramento	Fame	24,89	597,36	
69	200	Un	Reator eletrônico partida rápida 1x40	Ecp	10,57	2.114,00	
71	700	Un	Reator eletrônico partida rápida 2x40	Ecp	13,31	9.317,00	
73	100	Un	Soquete de louça e-27	Lorenzetti	2,34	234,00	
74	100	Un	Soquete p/lâmpada fluorescente	Lorenzetti	1,33	133,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 24 de setembro de 2014.

Livia Alves Oliveira
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2014

Processo nº. 2014033681. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: Aquisição de material de limpeza (água sanitária e outros). Empresas Vencedoras: Costa e Vieira Ltda, CNPJ Nº 07.209.626/0001-51, Itens 02; 05 e 11, Valor Global R\$ 775,00 (Setecentos e setenta e cinco reais), M.J.R dos Santos ME, CNPJ Nº 07.993.634/0001-31, Itens 01; 06; 12 à 17, Valor Global R\$ 1.776,00 (Hum mil setecentos e setenta e seis reais), Multisul Comercio e Distribuição Ltda, CNPJ Nº 12.811.487/0001-71, Itens 03 e 18, Valor Global R\$ 1.427,80 (Hum mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), Rg Comercial Ltda, CNPJ Nº 13.107.789/0001-26, Itens 04 e 07, Valor Global R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), W.V.B. VARGAS-ME, CNPJ Nº 03.997.385/0001-00, Itens 08 à 10, Valor Global R\$ 1.427,70 (Hum mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta centavos). Data da realização do certame: 02/09/2014.

Palmas - TO, 25 de setembro de 2014.

Livia Alves Oliveira
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2014

Processo nº 2014024994. Órgão Interessado: Secretária Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Registro de Preços para aquisição de instrumentais cirúrgicos, materiais para coleta de PCCU, saneante químico e protetor de maca, para o atendimento aos serviços de saúde prestados por este município. Empresas Vencedoras: CIRURGICA DINIZ COMERCIO DE ARTIGOS DE LABORATORIOS E HOSPITALARES, CNPJ 13.738.015/0001-01, Item 21, Valor Global R\$ 33.000,00 (Cento e trinta e três mil). HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME, CNPJ 15.346.274/0001-04, Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 14, 15, 20 e 22, Valor Global R\$ 91.265,00 (Noventa e um mil e duzentos e sessenta e cinco reais). HOSPMED COMÉRCIO LTDA, CNPJ 18.224.182/0001-40, Item 13, Valor Global R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais). ODONTOMED CANAA LTDA ME, CNPJ 07.947.536/0001-68, Itens 09, 12 e 23, Valor Global R\$ 6.059,00 (Seis mil e cinquenta e nove reais). TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP,

CNPJ 04.124.669/0001-46, Itens 16, 17, 18 e 19, Valor Global R\$ 184.800,00 (Cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais). Data da realização do certame: 02/09/2014.

Palmas - TO, 23 de setembro de 2014.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2014**

Processo nº. 2014033817. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: Locação de som profissional PA 04. Empresa Vencedora: Carvalho e Cunha Ltda, CNPJ Nº 17.215.525/0001-47, Item 01, Valor Global R\$ 11.640,00 (Onze mil seiscentos e quarenta reais). Data da realização do certame: 04/09/2014.

Palmas - TO, 25 de setembro de 2014.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2014**

Processo nº 2014034862. Órgão Interessado: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: Contratação de Serviços de Buffet (Coffee Break). Empresa Vencedora: DM PRANDINI ME, CNPJ 05.764.589/0001-18, Item 01, Valor Global R\$ 12.389,00 (Doze mil e trezentos e oitenta e nove reais). Data da realização do certame: 03/09/2014.

Palmas - TO, 24 de setembro de 2014.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 09 de outubro de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (bolinho e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2014031186. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, Bairro: Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 3º piso, CEP. 77.023.006 em Palmas/TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de setembro de 2014.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
DIONARA FREIRE DE ALMEIDA	030.402.469-41	2014040632 ISS – CO	ANULAÇÃO DO LANÇAMENTO.

Palmas, 23 de Setembro de 2014.

Lenise Keley F. Gomes
Secretaria Executiva da JUREF

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP Nº 218/2014, de 05 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 011177/2013, objeto do CONTRATO nº 216/2014, firmado com a Empresa, CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.892.047/0001-67.

SERVIDORES		CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Joaquim José de Oliveira Júnior	7808-2/D-TO	15592-1
SUPLENTE	José Orlando Bezerra Lima Júnior	205108/D-TO	413011416

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária sem resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, Capital do Estado, aos 05 dias do mês de setembro de 2014.

Marcílio Ávila
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2014

Espécie: Compra de gêneros alimentícios
 Contratante: ACC do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus
 Contratado: costa e vieira LTDA
 Objeto: Gêneros Alimentícios para Atendimento da Merenda Escolar.
 Vigência: 15/09/2014 a 31/12/2014
 Valor: R\$ 4.940,10 (quatro mil novecentos e quarenta reais e dez centavos).
 Base legal: Processo nº 0501 nos termos da lei nº 11.947 de 16/07/2009 e resolução FNDE nº 026. Processo nº: 2014037626.
 Recursos: Prog. Alimentação escolar – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2014

Espécie: Compra de gêneros alimentícios
 Contratante: ACC do CMEI Irma Maria Custódia de Jesus
 Contratado: Parnaíba Comercio de Alimentos LTDA
 Objeto: Gêneros Alimentícios para Atendimento da Merenda escolar.
 Vigência: 15/09/2014 a 31/12/2014
 Valor: R\$ 4.085,00 (quatro mil e oitenta e cinco reais).
 Base legal: Processo nº 0501 nos termos da lei nº 11.947 de 16/07/2009 e resolução FNDE nº 026. Processo nº: 2014037626.
 Recursos: Prog. Alimentação escolar – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2014

Espécie: Compra de gêneros alimentícios
 Contratante: ACC do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus
 Contratado: MJR dos Santos Eirele - ME
 Objeto: Gêneros Alimentícios para atendimento da merenda escolar.
 Vigência: 15/09/2014 a 31/12/2014
 Valor: R\$ 3.186,44 (três mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
 Base legal: Processo nº 0501 nos termos da lei nº 11.947 de 16/07/2009 e resolução FNDE nº 026. Processo nº: 2014037626.
 Recursos: Prog. Alimentação escolar – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2014

Espécie: Compra de gêneros alimentícios
 Contratante: ACC do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus
 Contratado: Paulista Industria e Comercio de Alimentos LTDA -ME
 Objeto: Gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar.
 Vigência: 15/09/2014 a 31/12/2014
 Valor: R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais).
 Base legal: Processo nº 0501 nos termos da lei nº 11.947 de 16/07/2009 e resolução FNDE nº 026. Processo nº: 2014037626.
 Recursos: Prog. Alimentação escolar – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2014

Espécie: Compra de gêneros alimentícios
 Contratante: ACC do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus
 Contratado: Nazaré Costa Santos
 Objeto: Gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar.
 Vigência: 15/09/2014 a 31/12/2014
 Valor: R\$ 1.816,20 (um mil oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos).
 Base legal: processo nº 0501 nos termos da lei nº 11.947 de

16/07/2009 e resolução FNDE nº 038. Processo nº: 2014037626.
 Recursos: Prog. Alimentação escolar – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2014

Espécie: Compra de gêneros alimentícios
 Contratante: ACC do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus
 Contratado: S de Sousa Sobrinho e Cia LTDA – ME.
 Objeto: Gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar.
 Vigência: 15/09/2014 a 31/12/2014
 Valor: R\$ 1.071,55 (um mil setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).
 Base legal: Processo nº 0501 nos Termos da lei nº 11.947 de 16/07/2009 e resolução FNDE nº 026. Processo nº: 2014037626.
 Recursos: Prog. Alimentação Escolar – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2014

Espécie: Bens De Capital
 Contratante: ACE Da Escola Municipal Benedita Galvão
 Contratada: O & M Multivisão Comercial Ltda.
 Objeto: garfos, facas e colheres.
 Vigência: 17/09/2014 a 30/09/2014
 Valor: 7.165,00 (sete mil cento e sessenta e cinco reais.)
 Base Legal: Lei 8666/93 – Processo Nº 2014023717
 Recurso: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021 /2014

Espécie: Contrato referente à licitação 04/2014
 Contratante: Ace Da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão
 Contratado: M.J.R. dos Santos-ME.
 Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e de cozinha.
 Vigência: 30/04/2014 à 31/12/2014
 Valor: r\$ 5.030,76 (cinco mil trinta reais e setenta e seis centavos).
 Base Legal: Processo Nº 2014015600 nos termos da lei 8.666 de 21 de junho de 1993
 Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022 /2014

Espécie: Contrato referente a compra de material de limpeza
 Contratante: Ace da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão
 Contratado: Costa & Vieira Ltda.
 Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e de cozinha.
 Vigência: 30/04/2014 À 31/12/2014
 Valor: R\$ 2.702,95 (dois mil setecentos e dois reais e noventa e cinco centavos).
 Base Legal: Processo Nº 2014015600 nos termos da lei 8.666 de 21 de junho de 1993
 Recursos: Programa Escola Autônoma De Gestão Compartilhada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023 /2014

espécie: Contrato referente a compra de material de limpeza
 Contratante: Ace Da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão
 Contratado: Pettine & Pettine Ltda – Me.
 Objeto: aquisição de produtos de limpeza e de cozinha.
 Vigência: 30/04/2014 à 31/12/2014
 Valor: R\$ 1.304,90 (um mil trezentos e quatro reais e noventa centavos).
 Base Legal: Processo nº 2014015600 nos termos da lei 8.666 de 21 de junho de 1993
 Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024 /2014

espécie: Contrato referente a compra de material de limpeza
 Contratante: Ace Da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão
 Contratado: Marcos Antônio Silva Carneiro – Me.
 Objeto: aquisição de produtos de limpeza e de cozinha.
 Vigência: 30/04/2014 à 31/12/2014
 Valor: R\$ 580,25 (quinhentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).
 Base Legal: Processo nº 2014015600 nos termos da lei 8.666 de 21 de junho de 1993
 Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2014

Espécie: Fornecimento de Gêneros Alimentício – Convite 007/2014.
 Contratante: ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil da Mamãe.
 Contratada: Casa de Carne D'Nata Ltda.
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar.
 Vigência: 22/09/2014 a 31/12/2014
 Valor: R\$ 617,50 (seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
 Base Legal: Processo nº 2014038862. Nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei nº 1.299 de 02/12/2005.
 Recurso: Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2014

Espécie: Fornecimento de Gêneros Alimentícios – Convite 007/2014.
 Contratante: ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil da Mamãe.
 Contratada: Costa & Vieira Ltda.
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar.
 Vigência: 22/09/2014 a 31/12/2014
 Valor: R\$ 1.690,90 (Hum mil seiscentos e noventa reais e noventa centavos).
 Base Legal: Processo nº 2014038862. Nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei nº 1.299 de 02/12/2005.
 Recurso: Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2014

Espécie: Fornecimento de Gêneros Alimentícios – Convite 007/2014.
 Contratante: ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil da Mamãe.
 Contratada: M.J.R. dos Santos.
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar.
 Vigência: 22/09/2014 a 31/12/2014
 Valor: R\$ 1.549,20 (Hum mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).
 Base Legal: Processo nº 2014038862. Nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei nº 1.299 de 02/12/2005.
 Recurso: Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2014

Espécie: Fornecimento de materiais de expediente – convite nº006/2014
 Contratante: Ace Escola Municipal Santa Bárbara
 Contratado: Prapel Comercio Atacadista LTDA
 Objeto: aquisição de materiais expediente da unidade escolar.
 Vigência: a partir do dia 15 de setembro de 2014 a 31 de dezembro 2014
 Valor: R\$ 20.441,25 (vinte mil quatrocentos e quarenta e um reais

e vinte e cinco centavos)

Base legal: Processo nº 2014039612 nos termos da lei nº 8.666/93.
 Recursos: Programa Escolar Autônoma de Gestão Compartilhada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2014

Espécie: Fornecimento de materiais de expediente – convite nº006/2014
 Contratante: Ace Escola Municipal Santa Bárbara
 Contratado: Marcos Antonio Silva Carneiro- ME
 Objeto: aquisição de materiais expediente da unidade escolar.
 Vigência: a partir do dia 15 de setembro de 2014 a 31 de dezembro 2014
 Valor: R\$ 3.470,40 (três mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos)
 Base legal: Processo nº 2014039612. nos termos da lei nº 8.666/93.
 Recursos: Programa Escolar Autônoma de Gestão Compartilhada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/ 2014

Espécie: Fornecimento de materiais de expediente – convite nº006/2014
 Contratante: Ace Escola Municipal Santa Bárbara
 Contratado: Papelaria Moderna Ltda.
 Objeto: aquisição de materiais expediente da unidade escolar.
 Vigência: a partir do dia 15 de setembro de 2014 a 31 de dezembro 2014
 Valor: R\$ 5.435,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais)
 Base legal: processo nº 2014039612. nos termos da lei nº 8.666/93.
 Recursos: Programa Escolar Autônoma de Gestão Compartilhada

ERRATA

A ACE DA Escola Municipal Paulo Freire, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do Contrato de prestação de serviço nº 011/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas edição de nº1. 014 pág. 09 do dia 26 de Maio de 2014.

Onde se lê:
 VIGÊNCIA- 01/05/2014 ATÉ DIA 31/12/2014

Leia-se:
 VIGÊNCIA- 14/04/2014 ATÉ DIA 31/12/2014

Palmas, 24 de Setembro 2014

Neusa de Sousa Magri
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 006/2014.

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI do Centro de Educação Infantil Sonho de Criança, torna público, para conhecimento de interessados, que a Casa de Carne D'Nata Ltda., com o valor total de R\$ 4.837,00(quatro mil oitocentos e trinta e sete reais), a Paulista Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. – ME, com valor total de R\$ 20.269,80(vinte mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), a M.J.R dos Santos, com valor total de R\$ 1.490,85(um mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), a Costa e Vieira Ltda., com valor total de R\$ 2.139,50(dois mil cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos), foram julgadas vencedoras do processo em referência, para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar.

Palmas/TO, em 01 de setembro de 2014.

Ana Maria de Sousa Lima
 Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº006/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da ACE da Escola Municipal De Tempo Integral Santa Bárbara torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas Prapel Comercio Atacadista LTDA, com o valor total de R\$ 20.441,25 (vinte mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), Marcos Antônio Silva Carneiro- ME, com o valor de R\$ 3.470,40 (três mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos) e Papelaria Moderna LTDA , com o valor de \$ 5.435,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais), foram julgadas vencedoras do processo em referência, para fornecimento de materiais de expediente

Palmas/TO, em 24 de Setembro de 2014

Leiziany Alves Sobral
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 007/2014.

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI do CMEI da Mamãe, torna público, para conhecimento de interessados, que: a empresa Costa & Vieira LTDA com o valor de R\$ 1.690,90 (hum mil seiscentos e noventa reais e noventa centavos), a empresa Casa de Carne D'Nata LTDA com o valor de R\$ 617,50 (seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos) e a empresa M.J.R. dos Santos com o valor de R\$ 1.549,20 (hum mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) foram julgadas vencedoras do processo em referência, para a aquisição produtos alimentícios

Palmas/TO, em 24 de setembro de 2014.

Deuzinha Francisca dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade de Licitação: Carta Convite N.º 002/2014**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Cantinho Feliz por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 09hs do dia 03 de Outubro de 2014, na Sala da Direção no CMEI CANTINHO FELIZ, localizado no endereço 6 AV QD 04 Lotes 06/07 Taqarussu, Palmas-TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ACCEI- cantinho Feliz, processo n.º 2014042283. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI CANTINHO FELIZ, no endereço acima citado, no horário de 07:30h às 11h30 e das 13:30h às 17h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63)3554-1656.

Palmas, 24 de Setembro de 2014.

Sirvanio Barbosa Passos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde**PORTARIA N.º 622/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DEVOLVER a pedido, o servidor público estadual SÉRGIO RICARDO CAMPOS MAIA, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula funcional nº 889080, para o Estado do

Tocantins – Secretaria da Saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2012,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2014, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, Processo administrativo nº 2014026693 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

OFTALMOCLÍNICA VISÃO LTDA-ME, nome fantasia OFTALMOVISÃO, CNPJ n.º 04.681.694/0001-20, sediada na Quadra 401 Sul, Avenida LO 11, Conjunto 02, Lote 02, s/nº, sala 504 A e 504 B, Edifício Palmas Medical Center, Plano Diretor Sul, Palmas – Tocantins, APTA a prestar serviços técnico-profissionais especializados em Consulta Médica em Atenção Especializada – Oftalmologia / Consulta para diagnóstico/reavaliação de glaucoma (tonometria, fundoscopia e campimetria) / Paquimetria / USG do Globo Ocular / Diagnósticos em Oftalmologia Avançado e Intermediário / Diagnósticos em Oftalmologia Simples / Acompanhamento e tratamento de paciente com glaucoma / Cirurgias Oftalmológicas / Facoemulsificação c/ Implante de lente intraocular dobrável – FAEC, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº. 2014026693 pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é de R\$ 487.277,16 (quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos) que correrá à conta das dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento dos municípios de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SUS referentes aos atendimentos dos Municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 1030203014189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420 visando ao atendimento

da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 25 de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO n.º 23/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CREENCIADA: OFTALMOCLÍNICA VISÃO LTDA-ME

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços especializados em Consulta Médica em Atenção Especializada – Oftalmologia / Consulta para diagnóstico/reavaliação de glaucoma (tonometria, fundoscopia e campimetria) / Paquimetria / USG do Globo Ocular / Diagnósticos em Oftalmologia Avançado e Intermediário / Diagnósticos em Oftalmologia Simples / Acompanhamento e tratamento de paciente com glaucoma / Cirurgias Oftalmológicas / Facoemulsificação c/ Implante de lente intraocular dobrável – FAEC, nos termos do Edital de Credenciamento n.º 01/2012, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 02 a 06-A do presente processo pela CREENCIADA, aos usuários do SUS, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

VIGÊNCIA: O Credenciamento entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos respeitado o limite legal de 60 (sessenta) meses.

VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 487.277,16 (quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos) visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

BASE LEGAL: Processo n.º 2014026693, Edital de Credenciamento n.º 01/2012, Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e alterações; Lei Municipal n.º 1.689/2009, Decreto Municipal n.º 132/1998, Instrução Normativa n.º 01/2005 e alterações, as demais normas do Sistema Único de Saúde e os princípios norteadores da Administração Pública.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento dos municípios de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática n.º 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa n.º 339039, Fonte de recursos n.º 0040. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SUS referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática n.º 1030203014189, Natureza da Despesa n.º 339039, Fonte de Recursos n.º 0420.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Alves Teixeira – Secretário da Saúde – Credenciador e Samantha Lustoza Marques de Souza, Representante legal da empresa Oftalmoclínica Visão LTDA-ME – Credenciada.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº 263, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere

o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote APM 15-A, localizado à Rua 18, do Loteamento Jardim Aureny III, com área de 10.550,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote APM 15-C, localizado à Rua 18, do Loteamento Jardim Aureny III, com área de 2.000,00m² e Lote APM 15-D, localizado à Rua 18, do Loteamento Jardim Aureny III, com área de 8.550,00m², nesta capital, objeto dos processos n.ºs. 20055030601 / 20055032932, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº 265, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 05-A, localizado à Alameda 15, QI-02, da Quadra ARSO 53, com área de 896,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05-B, localizado à Alameda 15, QI-02, da Quadra ARSO 53, com área de 448,00m² e Lote 05-C, localizado à Alameda 15, QI-02, da Quadra ARSO 53, com área de 448,00m², nesta capital, objeto do processo n.º. 2014034916, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Assunto: DESOCUPAÇÃO DE QUIOSQUE

Notificante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Notificado (a): LÉA CORTES DOS REIS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO por meio da Superintendência de Indústria, Comércio e Serviço COMUNICA a Senhora Léa Cortes

dos Reis, que todos os objetos que se encontravam no interior do Quiosque localizado na Quadra 204 Norte, Praça da Árvore nesta Capital, em 23 de setembro de 2014, foram retirados e levados para o depósito da Fiscalização Urbana.

Palmas-TO, aos vinte quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ MARCOS S. CARDOSO
Superintendente de Indústria e Comércio

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA
Secretária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2014

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço.
CONTRATANTE: O Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.
CONTRATADO(a): Domingos Glória de Araújo - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do curso de procedimentos de qualificação profissional de 20 servidores que atuam no SINE municipal de Palmas TO.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será adstrito à vigência dos créditos financeiros contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.
BASE LEGAL: Processo nº 2013052185 e Lei nº 8666/93.

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 048/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente ADALGISA ANDRADE MARTINS, a exercer a função de Conselheira Tutelar a partir de 12 de Setembro de 2014, em substituição a Conselheira Tutelar Titular MIRIA PEREIRA LAURINDO CARVALHO matrícula funcional nº. 366141, que se encontra de licença maternidade no período de 04/09/2014 a 02/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, 23 dias do mês de Setembro de 2014.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

PORTARIA N.º 007/2014 - GAB/SMAMTT.

Reorganizar a numeração das permissões/permitax, para evitar a duplicidade das mesmas, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04,

de 22 de agosto de 2014, e com o Art. 2º da Lei Municipal 1.172 de 21 de Janeiro de 2003.

CONSIDERANDO que existem números de permissões repetidos;

CONSIDERANDO que existem números de permitax repetidos;

CONSIDERANDO que tais duplicidades na numeração das permissões do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel – TÁXI, geram dúvidas para os Agentes de Trânsito e Transportes no ato da fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º Reorganizar a numeração nos veículos dos Permissionários do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel – TÁXI, na seguinte ordem:

Nome do Permissionário	Permissão	Permitax
José Vieira Noletto	1	1
João Barbosa da Silva	2	2
Francisco Alves de Oliveira	3	3
Maydem Alves Rodrigues	4	4
Juliane Barbosa Costa Carneiro	5	5
Lourival Marques de Souza	6	6
Bento Pereira da Silva	7	7
José Luiz Aires de Almeida	8	8
Clóvis da Costa Carneiro	9	9
Lindon Jonson Vieira dos Santos	10	10
Jose Jânio dos Santos Carvalho	11	11
Joaquim de Arruda Leme Neto	12	12
José Lucena Cavalcante	13	13
Antônio Soares de Moraes	14	14
Maria Rosilda Xavier da Silva	15	15
Rosivaldo Pereira Lopes	16	16
Valdeci Leite Machado	17	17
Natalino da Silva	18	18
Francisco Vieira de Souza	19	19
Adair Pereira Cardoso	20	20
Idelma Caetano Barbosa Almeida	21	21
Valdomiro Luiz Sousa	22	22
Mamede Karin Chaaban	23	23
Hélio do Nascimento	24	24
Odair José Borges Brandão	25	25
Ana Maria Gaspar Amâncio de Carvalho	26	26
Amadeus Miranda de Souza	27	27
José Ribamar da Silva	28	28
Kardec de Oliveira e Cia. LTDA.	29	29
Silvino Lucena Cavalcante	30	30
Reginaldo Inácio dos Santos	31	31
Maria de Fatima da Silva Santos	32	32
Dezire de Almeida Carneiro	33	33
Maria Consuelo Caldeiras Cavalcante	34	34
José Paulo Santos	35	35
Lourenso Augusto do Prado	36	36
Ivan Vieira dos Santos	37	37
Renato Tolentino Mendes	38	38
Olímpio Gomes Ferreira	39	39
Adriano Pereira Cavalcante	40	40
Oliveira e Andrade LTDA	41	41
Kardec de Oliveira e Cia LTDA	42	42
Jailço Telles Gomes	43	43
Maria do Socorro Cantuaria da Silva Santos	44	44
Sebastião Antônio Aires Neto	45	45
Oliveira e Andrade LTDA	46	46
Oliveira e Andrade LTDA	47	47
Oliveira e Andrade LTDA	48	48
Oliveira e Andrade LTDA	49	49

Oliveira e Andrade LTDA	50	50
Kway Chang Ferreira dos Reis	51	51
Adelmo Ferreira Franco	52	52
Emerson Viana Souza	53	53
Reginaldo Francisco de Macedo	54	54
Manoel Francisco do Nascimento	55	55
Élson Couto da Costa	56	56
Saulo Ferreira dos Reis	57	57
Adaniel Barbosa	58	58
Maria Ivoneide Lopes Siqueira	59	59
Emilson Manoel Silva de Souza	60	60
João Rodrigues da Silva Junior	61	61
Fernanda Pereira Cavalcante	62	62
Geova Machado Alves	63	63
Edilson Monteiro Pimentel	64	64
Francisco Gilberto Aires de Almeida	65	65
Fernando Prestes de Oliveira	66	66
Edmilson Ferreira Caminha	67	67
Maria de Fátima Lopes Cirqueira	68	68
Divino Tomaz	69	69
Geraldo Mendonça Leão	70	70
Kardec de Oliveira e Cia. LTDA-ME	71	71
Osvania Suely Martins da Silva	72	72
Domingos Ribeiro de Sousa	73	73
Antônio Bernardino Neto Araújo	74	74
Moises Floriano do Prado	75	75
Kardec de Oliveira e Cia LTDA.	76	76
Nivaldo Antônio Rosa de Oliveira – ME	77	77
Nivaldo Antônio Rosa de Oliveira – ME	78	78
Heloína Ferreira do Nascimento Regis	79	79
Izaías Rodrigues Ribeiro	80	80
Itajane Oliveira da Silva	81	81
Manoel Batista do Nascimento Neto	82	82
Elçon Vieira Moreira	83	83
Rejane de Sousa Silva	84	84
Sid-ney Dias de Menezes	85	85
Eliez Costa Oliveira	86	86
Antônio Pereira de Sá	87	87
Adiel Siqueira de Abreu	88	88
Cleverson Lopes Cirqueira Caminha	89	89
Raimundo Nonato Alves Pereira	90	90
Roneceza Almeida e Silva	91	91
Maria das Graças de Abreu Leme	92	92
João Pereira da Silva	93	93
Luiz Tadeu Ribeiro Nardes	94	94
João Paulo Vieira	95	95
Antônio José Alves Oliveira	96	96
Maria Aparecida Barbosa	97	97
Antônio Moreira Viana Filho	98	98
Emivaldo Luciano Silva	99	99
Wanderley Ribeiro Santos	100	100
Manoel Neto do Nascimento	101	101
Maurilio Medeiros de Moura	102	102
Lourenço Marques de Sousa	103	103
Francisco Moraes Alves	104	104
José de Ribamar Carvalho de Souza	105	105
Divino Torres Gonçalves	106	106
Edison Sandes de Sousa	107	107
Silvan Martins da Silva	108	108
Antônio Farias Pereira Leite	109	109
Francisco Bispo Fontes	110	110
Gedilson Alves Lima	111	111
Jamil Teles Gomes	112	112
Divanagoras dos Santos Martins	113	113
Alcides Anastácio da Silva	114	114
Dionísio Alves de Araújo	115	115
Nilberto Soares do Couto	116	116

José Amauri Gomes de Lima	117	117
Flavio do Espírito Santo Guimarães	118	118
Antônio Neto Cardoso Marques	119	119
Gilberto Arruda Alencar	120	120
Ariomirio Costa Ferreira	121	121
Antônio Oliveira da Silva	122	122
Welesson Sebastião Alves Carneiro	123	123
Lissandro Gemelli Vieczorek	124	124
José Carlos Ribeiro Santos	126	126
Miguel José dos Santos Filho	127	127
Moacir Pereira da Silva	128	128
Raimundo Acácio Filho	129	129
Wilson Cirqueira de França	130	130
Mario Gomes de Carvalho	131	131
Roberto Barbosa Viana	132	132
Altenir Costa Leão	133	133
Jair Clarindo da Silva	134	134
Geraldo Lopes dos Santos	135	135
Jovando Pereira Coimbra	136	136

Art. 2º Os Permissãoários deverão se adequar a esta normativa, atualizando nos veículos, o número de sua Permissão/Permitax, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação deste Regimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 18 dias do mês de setembro de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 008/2014 - GAB/SMAMTT.

Define pontos de Táxi no Município de Palmas e fixa os Permissãoários de acordo com a demanda de cada ponto, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com o Art. 2º da Lei Municipal 1.172 de 21 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Define pontos do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel – TÁXI no Município de Palmas e fixa Permissãoários de acordo com a demanda de cada ponto, conforme especificações abaixo:

Ponto nº 001 – Aeroporto de Palmas.

Nº	Nome do Permissãoário	Permissão	Permitax
01	João Barbosa da Silva	002/97	002
02	Francisco Alves de Oliveira	003/97	003
03	Juliane Barbosa Costa Carneiro	005/97	005
04	Antônio Soares de Moraes	014/97	014
05	Natalino da Silva	018/97	018
06	Mamede Karin Chaaban	023/97	023
07	Ana Maria Gaspar Amâncio de Carvalho	026/97	026
08	Kardec de Oliveira e Cia. LTDA.	029/97	029
09	Oliveira e Andrade LTDA	041/97	041
10	Jailço Telles Gomes	043/97	043
11	Oliveira e Andrade LTDA	047/97	047

12	Reginaldo Francisco de Macedo	054/99	054
13	Élson Couto da Costa	056/97	056
14	Adaniel Barbosa	058/98	058
15	Maria Ivoneide Lopes Siqueira	059/98	059
16	Emilson Manoel Silva de Souza	060/98	060
17	João Rodrigues da Silva Junior	061/98	061
18	Geova Machado Alves	063/98	063
19	Edilson Monteiro Pimentel	064/98	064
20	Izaías Rodrigues Ribeiro	080/02	080
21	Itajane Oliveira da Silva	081/02	081
22	Manoel Batista do Nascimento Neto	082/02	082
23	Rejane de Sousa Silva	084/08	084
24	Adiel Siqueira de Abreu	088/08	088
25	Cleverson Lopes Cirqueira Caminha	089/08	089
26	Luiz Tadeu Ribeiro Nardes	094/08	094
27	João Paulo Vieira	095/08	095
28	Antônio José Alves Oliveira	096/08	096
29	Maria Aparecida Barbosa	097/08	097
30	Wanderley Ribeiro Santos	100/11	100
31	Manoel Neto do Nascimento	101/12	101
32	Maurilio Medeiros de Moura	102/11	102
33	Francisco Moraes Alves	104/12	104
34	José de Ribamar Carvalho de Souza	105/12	105
35	Edison Sandes de Sousa	107/12	107
36	Jamil Teles Gomes	112/12	112
37	Antônio Oliveira da Silva	122/12	122
38	Jovando Pereira Coimbra	136/12	136

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 18 dias do mês de setembro de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 009/2014 - GAB/SMAMTT.

Define pontos de Táxi no Município de Palmas e fixa os Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com o Art. 2º da Lei Municipal 1.172 de 21 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Define pontos do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel – TÁXI no Município de Palmas e fixa Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, conforme especificações abaixo:

Ponto nº 002 – Terminal Rodoviário.

Nº	Nome do Permissionário	Permissão	Permitax
01	José Vieira Noletto	001/99	001
02	Clóvis da Costa Carneiro	009/97	009
03	José Jânio dos Santos Carvalho	011/97	011
04	Maria Rosilda Xavier da Silva	015/97	015
05	Rosivaldo Pereira Lopes	016/97	016
06	Valdeci Leite Machado	017/97	017
07	Francisco Vieira de Souza	019/97	019
08	Valdomiro Luiz Sousa	022/97	022

09	Hélio do Nascimento	024/97	024
10	Silvino Lucena Cavalcante	030/97	030
11	Reginaldo Inácio dos Santos	031/99	031
12	Dezirê de Almeida Carneiro	033/97	033
13	Maria Consuelo Caldeiras Cavalcante	034/97	034
14	Emerson Viana Souza	053/99	053
15	Manoel Francisco do Nascimento	055/97	055
16	Saulo Ferreira dos Reis	057/97	057
17	Heloína Ferreira do Nascimento Regis	079/02	079
18	Antônio Farias Pereira Leite	109/12	109
19	Geraldo Lopes dos Santos	135/12	135

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 18 dias do mês de setembro de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 010/2014 - GAB/SMAMTT.

Define pontos de Táxi no Município de Palmas e fixa os Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com o Art. 2º da Lei Municipal 1.172 de 21 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Define pontos do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel – TÁXI no Município de Palmas e fixa Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, conforme especificação abaixo:

Ponto nº 003 – Pousada dos Girassóis.

Nº	Nome do Permissionário	Permissão	Permitax
01	Oliveira e Andrade LTDA	046/97	046
02	Oliveira e Andrade LTDA	048/97	048
03	Oliveira e Andrade LTDA	049/97	049
04	Oliveira e Andrade LTDA	050/97	050

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 18 dias do mês de setembro de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 011/2014 - GAB/SMAMTT.

Define pontos de Táxi no Município de Palmas e fixa os Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com o Art. 2º da Lei Municipal 1.172 de 21 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Define pontos do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel – TÁXI no Município de Palmas e fixa Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, conforme especificações abaixo:

Ponto nº 004 – Galeria Bela Palmas.

Nº	Nome do Permissionário	Permissão	Permitax
01	Lindon Jonson Vieira dos Santos	010/99	010
02	Ivan Vieira dos Santos	037/97	037
03	Olimpio Gomes Ferreira	039/97	039
04	Maria do Socorro Cantuará da Silva Santos	044/97	044
05	Antônio Bernardino Neto Araújo	074/02	074

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 18 dias do mês de setembro de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 012/2014 - GAB/SMAMTT.

Define pontos de Táxi no Município de Palmas e fixa os Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com o Art. 2º da Lei Municipal 1.172 de 21 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Define pontos do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel – TÁXI no Município de Palmas e fixa Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, conforme especificações abaixo:

Ponto nº 005 – Bradesco.

Nº	Nome do Permissionário	Permissão	Permitax
01	Nivaldo Antônio Rosa de Oliveira – ME	077/02	077
02	Nivaldo Antônio Rosa de Oliveira – ME	078/02	078
03	José Amauri Gomes de Lima	117/12	117
04	Miguel José dos Santos Filho	127/12	127

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 18 dias do mês de setembro de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 013/2014 - GAB/SMAMTT.

Define pontos de Táxi no Município de Palmas e fixa os Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com o Art. 2º da Lei Municipal 1.172 de 21 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Define pontos do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel – TÁXI no Município de Palmas e fixa Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, conforme especificações abaixo:

Ponto nº 006 – Banco do Brasil / Anexo I do Paço Municipal

Nº	Nome do Permissionário	Permissão	Permitax
01	Maydem Alves Rodrigues	004/97	004
02	José Ribamar da Silva	028/99	028
03	Fernando Prestes de Oliveira	066/98	066
04	Domingos Ribeiro de Sousa	073/02	073
05	Flavio do Espírito Santo Guimarães	118/12	118
06	Roberto Barbosa Viana	132/12	132

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 18 dias do mês de setembro de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 014/2014 - GAB/SMAMTT.

Define pontos de Táxi no Município de Palmas e fixa os Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com o Art. 2º da Lei Municipal 1.172 de 21 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Define pontos do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel – TÁXI no Município de Palmas e fixa Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, conforme especificações abaixo:

Ponto nº 007 – Batista Pereira.

Nº	Nome do Permissionário	Permissão	Permitax
01	Adair Pereira Cardoso	020/97	020
02	Idelma Caetano Barbosa Almeida	021/99	021
03	Kway Chang Ferreira dos Reis	051/99	051
04	Adelmo Ferreira Franco	052/99	052
05	Francisco Gilberto Aires de Almeida	065/98	065
06	Geraldo Mendonça Leão	070/98	070
07	Eliez Costa Oliveira	086/08	086

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 18 dias do mês de setembro de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 015/2014 - GAB/SMAMTT.

Define pontos de Táxi no Município de Palmas e fixa os Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com o Art. 2º da Lei Municipal 1.172 de 21 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Define pontos do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel – TÁXI no Município de Palmas e fixa Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, conforme especificações abaixo:

Ponto nº 008 – Taxi Águia – Hospital HGP

Nº	Nome do Permissionário	Permissão	Permitax
01	Lourival Marques de Souza	006/99	006
02	Sebastião Antônio Aires Neto	045/97	045
03	Roneceza Almeida e Silva	091/08	091
04	Lourenço Marques de Sousa	103/12	103

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 18 dias do mês de setembro de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 016/2014 - GAB/SMAMTT.

Define pontos de Táxi no Município de Palmas e fixa os Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com o Art. 2º da Lei Municipal 1.172 de 21 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Define pontos do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel – TÁXI no Município de Palmas e fixa Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, conforme especificações abaixo:

Ponto nº 009 – Palmas Shopping

Nº	Nome do Permissionário	Permissão	Permitax
01	José Luiz Aires de Almeida	008/97	008
02	José Lucena Cavalcante	013/97	013
03	Lourenço Augusto do Prado	036/97	036
04	Adriano Pereira Cavalcante	040/97	040
05	Moises Floriano do Prado	075/02	075

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 18 dias do mês de setembro de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 017/2014 - GAB/SMAMTT.

Define pontos de Táxi no Município de Palmas e fixa os Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com o Art. 2º da Lei Municipal 1.172 de 21 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Define pontos do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel – TÁXI no Município de Palmas e fixa Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, conforme especificações abaixo:

Ponto nº 010 – Taquaralto.

Nº	Nome do Permissionário	Permissão	Permitax
01	Elçom Vieira Moreira	083/03	083
02	Antônio Pereira de Sá	087/08	087
03	Antônio Neto Cardoso Marques	119/12	119

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 18 dias do mês de setembro de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 018/2014 - GAB/SMAMTT.

Define pontos de Táxi no Município de Palmas e fixa os Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com o Art. 2º da Lei Municipal 1.172 de 21 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Define pontos do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel – TÁXI no Município de Palmas e fixa Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, conforme especificações abaixo:

Ponto nº 011 – Via Nacional – Hotel Munart.

Nº	Nome do Permissionário	Permissão	Permitax
01	Kardec de Oliveira e Cia LTDA - ME	042/97	042
02	Kardec de Oliveira e Cia. LTDA - ME	071/02	071
03	Kardec de Oliveira e Cia LTDA - ME	076/02	076

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 18 dias do mês de setembro de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 019/2014 - GAB/SMAMTT.

Define pontos de Táxi no Município de Palmas e fixa os Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com o Art. 2º da Lei Municipal 1.172 de 21 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Define pontos do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel – TÁXI no Município de Palmas e fixa Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, conforme especificações abaixo:

Ponto nº 012 – Avenida Palmas Brasil.

Nº	Nome do Permissionário	Permissão	Permitax
01	Amadeus Miranda de Souza	027/99	027
02	Sid-ney Dias de Menezes	085/08	085
03	Emivaldo Luciano Silva	099/08	099

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 18 dias do mês de setembro de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 020/2014 - GAB/SMAMTT.

Define pontos de Táxi no Município de Palmas e fixa os Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com o Art. 2º da Lei Municipal 1.172 de 21 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Define pontos do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel – TÁXI no Município de Palmas e fixa Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, conforme especificações abaixo:

Ponto nº 013 – Free Shopping

Nº	Nome do Permissionário	Permissão	Permitax
01	Bento Pereira da Silva	007/99	007
02	Odair José Borges Brandão	025/97	025
03	Edmilson Ferreira Caminha	067/98	067
04	Maria de Fátima Lopes Cirqueira	068/98	068
05	Divino Torres Gonçalves	106/12	106

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 18 dias do mês de setembro de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 021/2014 - GAB/SMAMTT.

Define pontos de Táxi no Município de Palmas e fixa os Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com o Art. 2º da Lei Municipal 1.172 de 21 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Define pontos do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel – TÁXI no Município de Palmas e fixa Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, conforme especificações abaixo:

Ponto nº 014 – Center Táxi.

Nº	Nome do Permissionário	Permissão	Permitax
01	Joaquim de Arruda Leme Neto	012/99	012
02	Jose Paulo Santos	035/97	035
03	Renato Tolentino Mendes	038/97	038
04	Maria das Graças de Abreu Leme	092/08	092
05	Vanessa Rodrigues Rocha	126/12	126
06	Altenir Costa Leão	133/12	133

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 18 dias do mês de setembro de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 022/2014 - GAB/SMAMTT.

Define pontos de Táxi no Município de Palmas e fixa os Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com o Art. 2º da Lei Municipal 1.172 de 21 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Define pontos de Táxi no Município de Palmas e fixa Permissionário de acordo com a demanda de cada ponto conforme especificação abaixo:

Ponto nº 015 – Supermercado Extra.

Nº	Nome do Permissionário	Permissão	Permitax
01	Raimundo Nonato Alves Pereira	090/08	090

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 18 dias do mês de setembro de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 023/2014 - GAB/SMAMTT.

Define pontos de Táxi no Município de Palmas e fixa os Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com o Art. 2º da Lei Municipal 1.172 de 21 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Define pontos do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel – TÁXI no Município de Palmas e fixa Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, conforme especificações abaixo:

Ponto nº 016 – Shopping Capim Dourado.

Nº	Nome do Permissionário	Permissão	Permitax
01	Maria de Fatima da Silva Santos	032/97	032
02	Fernanda Pereira Cavalcante	062/98	062
03	Divino Tomaz	069/98	069
04	Osvania Suely Martins da Silva	072/02	072
05	João Pereira da Silva	093/08	093
06	Nilberto Soares do Couto	116/12	116

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 18 dias do mês de setembro de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 024/2014 - GAB/SMAMTT.

Suspende permissão da forma que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, com o Art. 2º da Lei Municipal 2007 de 28 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende a permissão nº 125, do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel – TÁXI. Do permissionário Jucelino Pinto da Silva, por motivo de óbito, conforme certidão lavrada no Livro C-32 folhas 30 termo 9837 no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Palmas Tocantins, até que seja definido um representante legal, para responder pela permissão supracitada:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 18 dias do mês de setembro de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 025/2014 - GAB/SMAMTT.

Define pontos de Táxi no Município de Palmas e fixa os Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com o Art. 2º da Lei Municipal 1.172 de 21 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Define pontos do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel – TÁXI no Município de Palmas e fixa Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, conforme especificações abaixo:

Ponto nº 018 – Farmácia BioVida.

Nº	Nome do Permissionário	Permissão	Permitax
01	Francisco Bispo Fontes	110/12	110
02	Dionísio Alves de Araújo	115/12	115

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 18 dias do mês de setembro de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 026/2014 - GAB/SMAMTT.

Define pontos de Táxi no Município de Palmas e fixa os Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com o Art. 2º da Lei Municipal 1.172, de 21 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Define pontos do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel – TÁXI no Município de Palmas e fixa Permissionário de acordo com a demanda de cada ponto, conforme especificação abaixo:

Ponto nº 019 – Supermercado Meio a Meio.

Nº	Nome do Permissionário	Permissão	Permitax
01	Ariomirio Costa Ferreira	121/12	121

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 18 dias do mês de setembro de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 027/2014 - GAB/SMAMTT.

Define pontos de Táxi no Município de Palmas e fixa os Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com o Art. 2º da Lei Municipal 1.172 de 21 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Define pontos do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel – TÁXI no Município de Palmas e fixa Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, conforme especificação abaixo:

Ponto nº 020 – Colégio Positivo.

Nº	Nome do Permissionário	Permissão	Permitax
01	Gilberto Arruda Alencar	120/12	120

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 18 dias do mês de setembro de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 028/2014 - GAB/SMAMTT.

Define pontos de Táxi no Município de Palmas e fixa os Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com o Art. 2º da Lei Municipal 1.172 de 21 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Define pontos do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel – TÁXI no Município de Palmas e fixa Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, conforme especificação abaixo:

Ponto nº 021 – Panificadora Roma

Nº	Nome do Permissionário	Permissão	Permitax
01	Gedilson Alves Lima	111/12	111

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 18 dias do mês de setembro de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 029/2014 - GAB/SMAMTT.

Define pontos de Táxi no Município de Palmas e fixa os Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com o Art. 2º da Lei Municipal 1.172 de 21 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Define pontos do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel – TÁXI no Município de Palmas e fixa Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, conforme especificações abaixo:

Ponto nº 022 – Hospital Dona Regina

Nº	Nome do Permissionário	Permissão	Permitax
01	Divanagoras dos Santos Martins	113/12	113
02	Moacir Pereira da Silva	128/12	128
03	Mario Gomes de Carvalho	131/12	131
04	Welesson Sebastião Alves Carneiro	123/12	123

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 18 dias do mês de setembro de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 030/2014 - GAB/SMAMTT.

Define pontos de Táxi no Município de Palmas e fixa os Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com o Art. 2º da Lei Municipal 1.172 de 21 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Define pontos do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel – TÁXI no Município de Palmas e fixa Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, conforme especificação abaixo:

Ponto nº 023 – Pronto Atendimento Norte

Nº	Nome do Permissionário	Permissão	Permitax
01	Alcides Anastácio da Silva	114/12	114

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 18 dias do mês de setembro de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 031/2014 - GAB/SMAMTT.

Define pontos de Táxi no Município de Palmas e fixa os Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com o Art. 2º da Lei Municipal 1.172 de 21 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Define pontos do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel – TÁXI no Município de Palmas e fixa Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, conforme especificações abaixo:

Ponto nº 024 – Ponto da Picanha.

Nº	Nome do Permissionário	Permissão	Permitax
01	Silvan Martins da Silva	108/12	108
02	Lissandro Gemelli Vieczorek	124/12	124
03	Wilson Cirqueira de França	130/12	130

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 18 dias do mês de setembro de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 032/2014 - GAB/SMAMTT.

Define pontos de Táxi no Município de Palmas e fixa os Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com o Art. 2º da Lei Municipal 1.172 de 21 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Define pontos do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel – TÁXI no Município de Palmas e fixa Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, conforme especificações abaixo:

Ponto nº 025 – Hotel 10,

Nº	Nome do Permissionário	Permissão	Permitax
01	Antônio Moreira Viana Filho	098/08	098
02	Jair Clarindo da Silva	134/12	134

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 18 dias do mês de setembro de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 033/2014 - GAB/SMAMTT.

Define pontos de Táxi no Município de Palmas e fixa os Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com o Art. 2º da Lei Municipal 1.172 de 21 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Define pontos do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel – TÁXI no Município de Palmas e fixa Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, conforme especificação abaixo:

Ponto nº 026 – Havan.

Nº	Nome do Permissionário	Permissão	Permitax
01	Raimundo Acácio Filho	129/12	129

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 18 dias do mês de setembro de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 014/2014

ESPÉCIE: CONVÊNIO
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - FUNDESPORTES.
PROponente: FEDERAÇÃO DE TOCANTINENSE DE GINÁSTICA - FTG
OBJETO: Cooperação mútua entre o Município de Palmas, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e a Federação Tocantinense de Ginástica - FTG, visando apoio financeiro para a realização do projeto Palmas Para Ginástica, para custear as Despesas com premiação, materiais de consumo, serviços de terceiro – pessoa jurídica, matéria de distribuição gratuita e recursos humanos que será realizado a partir da data de assinatura de este convênio até 31 de Dezembro de 2014, conforme planilha de custos e Plano de Trabalho constante aos autos no Processo n.º 2014044024.
VIGÊNCIA: O presente terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2014.
BASE LEGAL: Processo Nº 2014044024, Lei Orgânica do Município e, no que couber, a Lei nº. 8.666/93.
VALOR: R\$ 299.314,60 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Trezentos e Quatorze Reais e Sessenta Reais)
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 1600, Funcional: 1600.27.812.0307.6033, Natureza de Despesa: 3.3.50.43, Ficha: 20142481, Fonte de Recursos: 001000199.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 015/2014

ESPÉCIE: CONVÊNIO
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - FUNDESPORTES.
PROponente: FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE HANDEBOL - FTTHD
OBJETO: Cooperação mútua entre o Município de Palmas, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer e a Federação Tocantinense de Handebol - FTTHD, visando apoio financeiro para a realização do projeto Handebol de Excelência, para custear as despesas com Premiação dos atletas, Aquisição de materiais de consumo, Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, Material de Distribuição Gratuita, Recursos Humanos que será realizado a partir da data de assinatura de este convênio até 31 de Dezembro de 2014, conforme planilha de custos e Plano de Trabalho constante aos autos no Processo n.º 2014044025.
VIGÊNCIA: O presente terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2014.
BASE LEGAL: Processo Nº 2014044025, Lei Orgânica do Município e, no que couber, a Lei nº. 8.666/93.
VALOR: R\$ 311.772,60 (Trezentos e Onze Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 1600, Funcional: 1600.27.812.0307.6033, Natureza de Despesa: 3.3.50.43, Ficha: 20142481, Fonte de Recursos: 001000199.

Previpalmas

RELATÓRIO MENSAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS – AGOSTO/2014

AGOSTO – DATA BASE 29/08/2014

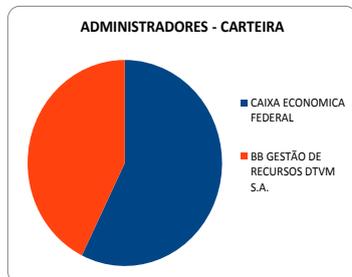
RENDA FIXA					
Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Aplic./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual
CAIXA FI BRASIL IMA-B TPRF LP	28,91%	87.440.379,26	0,00	4.108.503,10	91.548.882,36
BB PREVID RF IRF-M	20,61%	64.276.507,69	0,00	1.004.120,62	65.280.628,31
BB PREVID RF IMA-B 5	13,73%	0,00	43.000.000,00	475.065,11	43.475.065,11
CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF	7,36%	22.733.098,92	0,00	566.364,26	23.299.463,18
BB PREVID RF IMA-B 5+	7,28%	21.588.134,62	0,00	1.477.917,76	23.066.052,38
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	6,69%	21.069.124,50	-66.183,12	172.612,80	21.175.554,18
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LP	6,61%	20.037.498,14	0,00	883.389,42	20.920.887,56
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	2,38%	8.201.701,89	-746.419,71	66.247,87	7.521.530,05
CAIXA FI BRASIL IPCA V RF CRED PRIV	2,52%	7.939.305,00	0,00	40.110,00	7.979.415,00
BB PREVID RF FLUXO FIC	1,56%	44.518.100,19	-39.781.273,71	196.084,84	4.932.911,32
CAIXA FI BRASIL IPCA VI RF CRED PRIV	1,01%	3.183.418,00	0,00	18.166,00	3.201.584,00
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LP	0,54%	1.624.965,29	0,00	71.639,54	1.696.604,83
FI CAIXA BRASIL IPCA XIV RF CRED PR	0,18%	581.623,77	0,00	0,00	581.623,77
TOTAL	99,37%	303.193.857,27	2.406.123,46	9.080.221,32	314.680.202,05

RENDA VARIÁVEL					
Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Aplic./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual
RB CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO	0,63%	1.973.266,79	0,00	33.191,78	1.995.123,02
TOTAL	0,63%	1.973.266,79	0,00	33.191,78	1.995.123,02

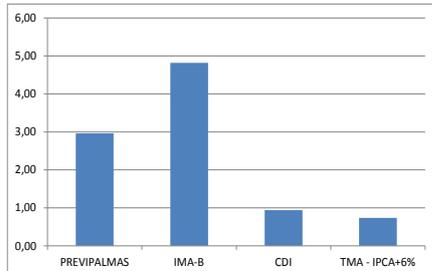
TOTAL CARTEIRA	100,00%	305.167.124,06	2.406.123,46	9.113.413,10	316.675.325,07
FUNDO ADMINISTRATIVO	-	6.019.638,99	-139.710,53	139.710,53	6.019.638,99



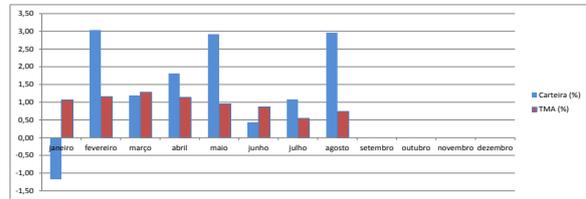
ADMINISTRADORES	SALDO EM 29.08.2014 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	177.925.544,93	56,23
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	138.479.780,14	43,77
TOTAL	316.405.325,07	100,00



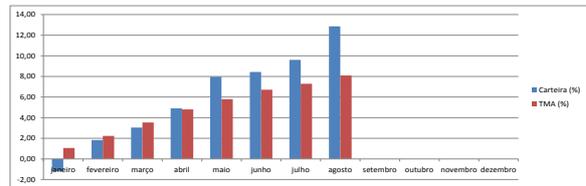
CARTEIRA CONSOLIDADA										
Rentabilidades (Em % - TMA)	No Mes	% IMA-B	% CDI	% TMA	Jul.	Jun.	No ano	% IMA-B	% CDI	% TMA
Carteira	2,96	61,47	315,03	401,42	1,08	0,43	32,86	78,90	215,71	159,00
IMA-B	4,82	100,00	512,45	652,99	1,13	0,06	16,09	100,00	269,96	198,99
CDI	0,94	19,51	100,00	127,43	0,94	0,82	5,96	37,04	100,00	73,71
TMA - IPCA + 6%	0,74	15,31	78,48	100,00	0,54	0,87	8,09	50,25	136,67	100,00



Carteira x TMA		
	Carteira (%)	TMA (%)
janeiro	-1,17	1,06
fevereiro	3,03	1,16
março	1,19	1,28
abril	1,81	1,14
maio	2,92	0,95
junho	0,43	0,87
julho	1,08	0,54
agosto	2,96	0,74

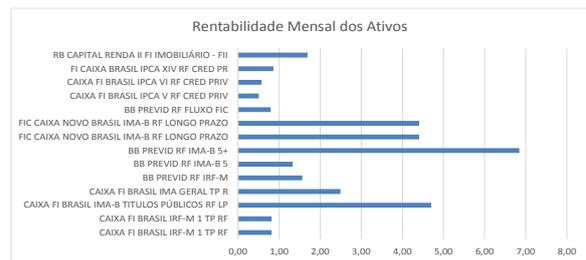


Carteira x TMA (Acumulado no Ano)		
	Carteira (%)	TMA (%)
janeiro	-1,17	1,06
fevereiro	1,83	2,23
março	3,04	3,54
abril	4,90	4,80
maio	7,97	5,80
junho	8,43	6,71
julho	9,61	7,29
agosto	12,86	8,09



RENDA FIXA				
Carteira	Enquadramento CMN 3.922/2010	RENT. JUL.	RENT. AGO.	RENT. 2014
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	Art. 7º, Inciso I, "b" FI 100% títulos TN	0,93	0,82	6,79
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	Art. 7º, Inciso I, "b" FI 100% títulos TN	0,93	0,82	6,79
CAIXA FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	Art. 7º, Inciso I, "b" FI 100% títulos TN	1,15	4,70	15,81
CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP R	Art. 7º, Inciso I, "b" FI 100% títulos TN	1,08	2,49	11,17
BB PREVID RF IRF-M	Art. 7º, Inciso I, "b" FI 100% títulos TN	1,12	1,56	9,58
BB PREVID RF IMA-B 5	Art. 7º, Inciso I, "b" FI 100% títulos TN	1,33	7,42	20,08
BB PREVID RF IMA-B 5+	Art. 7º, Inciso I, "b" FI 100% títulos TN	1,29	6,85	20,08
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LONGO PRAZO	Art. 7º, Inciso III FI RENDA FIXA IMA/IDKA	1,07	4,41	15,48
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LONGO PRAZO	Art. 7º, Inciso III FI RENDA FIXA IMA/IDKA	1,07	4,41	15,48
BB PREVID RF FLUXO FIC	Art. 7º, Inciso IV FI RENDA FIXA OU REF	0,87	0,79	6,31
CAIXA FI BRASIL IPCA V RF CRED PRIV	Art. 7º, Inciso VII, "b" FI RF CRÉDITO PRIVADO	0,81	0,51	7,75
CAIXA FI BRASIL IPCA VI RF CRED PRIV	Art. 7º, Inciso VII, "b" FI RF CRÉDITO PRIVADO	0,72	0,57	7,40
FI CAIXA BRASIL IPCA XIV RF CRED PR	Art. 7º, Inciso VII, "b" FI RF CRÉDITO PRIVADO	0,85	0,86	7,42

RENDA VARIÁVEL				
Carteira	Enquadramento CMN 3.922/2010	RENT. JUL.	RENT. AGO.	RENT. 2014
RB CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO	Art. 8º, Inciso VI FI IMOBILIÁRIO	3,62	1,69	11,47



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS / RESOLUÇÃO CMN 3.922/2010

RECURSOS/DIVERSIFICAÇÃO	RESOLUÇÃO CMN 3922/2010	% Limite da 3.922	% Limite Ativo 2014	% do montante em 29/08/2014	Situação
RENDA FIXA					
Títulos Públicos registrado no Selic	ART. 7º INCISO I, Letra A	100,00%	0,00%	0,00%	OK
FI condomínio aberto, 100% TPF	ART. 7º INCISO I, Letra B	100,00%	61,00%	86,96%	OK
Operações Compromissada atreladas TPF	ART. 7º INCISO II	15,00%	0,00%	0,00%	OK
FI condomínio aberto, Renda Fixa ou Referenciado	ART. 7º INCISO III	80,00%	7,00%	7,14%	OK
FI condomínio aberto, Renda Fixa ou Referenciado	ART. 7º INCISO IV	30,00%	7,00%	1,56%	OK
Poupança	ART. 7º INCISO V	20,00%	0,00%	0,00%	OK
FI em Diretos Creditórios, condomínio aberto	ART. 7º INCISO VI	15,00%	0,00%	0,00%	OK
FI em Diretos Creditórios, condomínio fechado	ART. 7º INCISO VII Letra A	5,00%	5,00%	0,00%	OK
FI de Renda Fixa ou Referenciado - Crédito Privado	ART. 7º INCISO VII Letra B	5,00%	4,00%	3,71%	OK
RENDA VARIÁVEL					
FI em Ações, condomínio aberto	ART. 8º INCISO I	30,00%	0,00%	0,00%	OK
FI de Índices referenciados em ações	ART. 8º INCISO II	20,00%	0,00%	0,00%	OK
FI em Ações, condomínio aberto	ART. 8º INCISO III	15,00%	6,00%	0,00%	OK
FI Multimercados, condomínio aberto	ART. 8º INCISO IV	5,00%	0,00%	0,00%	OK
FI em Participações, condomínio Fechado	ART. 8º INCISO V	5,00%	5,00%	0,00%	OK
FI Imobiliários, condomínio Aberto	ART. 8º INCISO VI	5,00%	5,00%	0,63%	OK
ATIVOS DESENGUADRADOS					

Marcos Antônio Urcino dos Santos
Diretor Contábil e Investimentos

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Ricanato Empreendimentos Imobiliários, CNPJ 26.749.630/0001-57, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável a Licença Municipal de Instalação para a atividade de Microparcelamento de Solo Urbano do empreendimento denominado Loteamento Jardim Paulista II, com endereço na Av. Ipanema, S/Nº, Jardim Paulista II, Taquaralto, Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Ricanato Empreendimentos Imobiliários, CNPJ 26.749.630/0001-57, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável a Licença Municipal Prévia para a atividade de Microparcelamento de Solo Urbano do empreendimento denominado Loteamento Jardim Paulista II, com endereço na Av. Ipanema, S/Nº, Jardim Paulista II, Taquaralto, Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO.

A empresa HOTEL CASA GRANDE LTDA, CNPJ: 36.841.161/0001-55, torna público que requereu à secretaria do meio ambiente de Palmas a Licença Prévia, de Instalação e de operação para a atividade de hotelaria, situado na Avenida Teotônio Segurado, CJ 01, Quadra 1101, lote 10, Palmas- TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.